

## Regras de submissão – XVII Congresso Abrapcorp

O presente arquivo apresenta as regras gerais de submissão do XVII Congresso Abrapcorp. As regras estão divididas em cinco categorias:

- 1. Grupos de Trabalho (apresentação exclusivamente presencial)**
- 2. Espaço Graduação (apresentação exclusivamente presencial)**
- 3. Prêmio Abrapcorp de Teses (sem apresentação presencial)**
- 4. Prêmio Abrapcorp de Dissertações (sem apresentação presencial)**
- 5. Prêmio Abrapcorp de Monografias (sem apresentação presencial)**

---

### 1. Grupos de Trabalho

- Os Grupos de Trabalho recebem artigos originais de doutores, doutorandos, mestres, mestrandos, especialistas e profissionais formados.
- Cada pesquisador(a) poderá submeter, no máximo, três trabalhos, sendo um como autor(a) e dois como coautor(a).
- Os artigos devem ser submetidos em português, seguindo o *template* do evento. Os limites estipulados pelo *template* devem ser respeitados – tamanho máximo do artigo de 17 páginas, incluindo resumo de 400 a 900 caracteres e entre três e cinco palavras-chave.
- Os autores e coautores de trabalhos aprovados devem efetuar o pagamento de sua inscrição até o dia 25/04. Somente serão apresentados os trabalhos de autores com inscrição completa. Somente trabalhos apresentados no evento serão incluídos nos anais.
- Os trabalhos serão avaliados de maneira cega (*blind peer review*) por até três pareceristas convidados. Os critérios de avaliação são: (a) delimitação e relevância do tema; (b) objetivos; (c) métodos e técnicas; (d) solidez teórica; (e) clareza textual; (f) respeito às normas ABNT e ao *template* solicitado; (g) resultados da pesquisa; (h) adequação das referências bibliográficas.
- No momento da submissão, os autores devem dar upload em DOIS ARQUIVOS – um sem autoria, e outro com dados autorais completos.

---

### 2. Espaço Graduação

- O Espaço Graduação recebe artigos de graduandos e recém-graduados (2022-2023).

- Podem ser enviados artigos baseados em monografias, pesquisas de iniciação científica, trabalhos de conclusão de curso de cunho aplicado, projetos de extensão e projetos laboratoriais de aspecto teórico-prático, assim como produções decorrentes de disciplinas.
  - Cada aluno pode enviar até três trabalhos para o Espaço Graduação, enquanto autores ou coautores. Não há limites no número de coautores em um mesmo trabalho.
  - Professores orientadores do trabalho podem ser indicados como coautores.
  - Os artigos devem ser submetidos em português, seguindo o *template* do evento. Os limites estipulados pelo *template* devem ser respeitados – tamanho máximo do artigo de 15 páginas, incluindo resumo de 400 a 900 caracteres e entre três e cinco palavras-chave.
  - Os autores e coautores de trabalhos aprovados devem efetuar o pagamento de sua inscrição até o dia 25/04. Somente serão apresentados os trabalhos de autores com inscrição completa. Somente trabalhos apresentados no evento serão incluídos nos anais.
  - Os trabalhos serão avaliados de maneira cega (*blind peer review*) por até três pareceristas convidados, considerando as características de cada tipo de trabalho (monografia, iniciação científica ou trabalhos de cunho prático). Os critérios de avaliação são: (a) delimitação e relevância do tema; (b) objetivos; (c) métodos e técnicas; (d) solidez teórica; (e) clareza textual; (f) respeito às normas ABNT e ao *template* solicitado; (g) resultados da pesquisa; (h) adequação das referências bibliográficas.
  - No momento da submissão, os autores devem dar upload em DOIS ARQUIVOS – um sem autoria, e outro com dados autorais completos.
- 

### 3. Prêmio Abrapcorp de Teses

#### I - Disposições Gerais

1. O Prêmio Abrapcorp de Teses visa fomentar e dar visibilidade à produção científica de qualidade na área de Comunicação Organizacional e Relações Públicas no âmbito dos Programas de Pós-graduação em Comunicação do Brasil, estimulando o desenvolvimento de redes de pesquisa e potencializando a circulação do conhecimento na área.
2. A premiação ocorrerá anualmente e considerará os trabalhos defendidos em Programas de Pós-Graduação da área de Comunicação no Brasil no ano anterior ao da premiação, até o dia 28 de fevereiro do ano em que será realizada a premiação.

3. São elegíveis as teses defendidas no período determinado no item 2 e devidamente inscritas e submetidas à avaliação conforme dispostos na sessão II do presente regramento.

## II – Inscrição e submissão de trabalhos

4. Os trabalhos serão inscritos por seus autores e submetidos por meio do site do evento Abrapcorp, dentro do prazo que será divulgado antecipadamente.
5. Ao inscrever-se no prêmio, o(a) autor(a) assume o compromisso de também inscrever-se no Congresso Abrapcorp, e, caso seu trabalho seja um dos finalistas, de apresentar sua Tese no referido evento, em data e horário divulgados na Programa do Congresso Anual. A não apresentação do trabalho na fase final implica sua desclassificação.
6. A submissão dos trabalhos será feita em PDF, de acordo com as instruções expressas anualmente. A Ata de Defesa e a informação sobre a composição da Banca que participou do processo de avaliação deverão ser anexadas ao trabalho submetido.

## III – Etapas e Critérios de Julgamento

7. Etapa única: consiste na avaliação do documento escrito da Tese por uma Comissão Julgadora, com valor máximo atribuído de 100 pontos a partir dos seguintes critérios:
  - a) Originalidade e atualidade temática: 10 pontos.
  - b) Pertinência e solidez do suporte teórico: 20 pontos.
  - c) Rigor metodológico: 20 pontos.
  - d) Estrutura do trabalho: 20 pontos.
  - e) Qualidade redacional e adequação às normas cultas da língua portuguesa: 10 pontos.
  - f) Qualidade dos resultados e potencial para avanço do conhecimento e inovação na área: 20 pontos.
8. Serão apontados, para além da tese vencedora, até duas menções honrosas.

## IV – Classificação final e Critérios de Desempate

9. A classificação final será determinada pela pontuação de 0 a 100 atribuída na etapa única de avaliação.
10. Em caso de trabalhos que integrem a mesma pontuação, serão utilizados os seguintes critérios para desempate, em ordem: (a) maior pontuação no critério pertinência e solidez do suporte teórico; (b) maior pontuação no critério qualidade dos resultados e potencial para avanços do conhecimento e inovação da área; (c) maior pontuação no critério rigor metodológico; (d) maior pontuação no critério qualidade redacional e adequação às normas

cultas da língua portuguesa; (e) maior pontuação no critério estrutura do trabalho; (f) maior pontuação no critério originalidade e atualidade temática. Persistindo o empate, ambos os trabalhos serão considerados como vencedores.

#### V – Premiação

11. Durante o Congresso Anual da Abrapcorp será divulgado o resultado do Prêmio de Teses.
12. Os trabalhos vencedores receberão: Certificado da Premiação para autor(a) e orientador(a); publicação de artigo extraído da tese em revista científica da área OU capítulo de livro em publicação organizada pela Abrapcorp; inclusão do trabalho na seção Prêmio Abrapcorp Teses no site da Abrapcorp.
13. Trabalhos apontados como menção honrosa receberão: Certificado de Menção Honrosa para estudante e orientador(a); inclusão do trabalho na seção Prêmio Abrapcorp de Teses, no site da Abrapcorp.

#### VI – Comissão Julgadora

14. Será instituída uma Comissão Julgadora para cada edição do prêmio, composta por Doutores escolhidos pela Diretoria Executiva da Associação dentre o quadro de associados e doutores pertencentes a diferentes Programas de Pós-Graduação do país, de acordo com o número de trabalhos inscritos.
15. A Comissão Julgadora será presidida por um Coordenador do Prêmio, escolhido pela Comissão. O Coordenador será o responsável por organizar os trabalhos da Comissão, redigir a ata dos resultados do Prêmio e conduzir o processo de premiação durante o evento.
16. Os membros da Diretoria Executiva da Abrapcorp que tiverem orientandos concorrendo ao Prêmio Abrapcorp de Teses não poderão participar do processo de seleção da Comissão Julgadora.
17. Estarão impedidos de compor a Comissão Julgadora os doutores que tiverem trabalhos de seus orientandos participando do Prêmio Abrapcorp de Teses, além dos membros da Diretoria Executiva da Abrapcorp.

#### VII – Disposições Finais

18. A Abrapcorp não custeia a participação dos finalistas no evento.
19. A inscrição no concurso implica na autorização para publicação do arquivo digital da Tese no site da Abrapcorp.
20. Casos omissos do Regulamento serão resolvidos pela Diretoria da Abrapcorp e pela Comissão Julgadora.

## **4. Prêmio Abrapcorp de Dissertações**

### **I - Disposições Gerais**

1. O Prêmio Abrapcorp de Dissertações visa fomentar e dar visibilidade à produção científica de qualidade na área de Comunicação Organizacional e Relações Públicas no âmbito dos Programas de Pós-graduação em Comunicação do Brasil, estimulando o desenvolvimento de redes de pesquisa e potencializando a circulação do conhecimento na área.
2. A premiação ocorrerá anualmente e considerará as dissertações defendidas em Programas de Pós-Graduação da área de Comunicação no Brasil no ano anterior ao da premiação, até o dia 28 de fevereiro do ano em que será realizada a premiação.
3. São elegíveis as dissertações defendidas no período determinado no item 2 e devidamente inscritas e submetidas à avaliação conforme dispostos na sessão II do presente regramento.

### **II – Inscrição e submissão de trabalhos**

4. Os trabalhos serão inscritos por seus autores e submetidos por meio do site do evento Abrapcorp, dentro do prazo que será divulgado antecipadamente.
5. Ao inscrever-se no prêmio, o(a) autor(a) assume o compromisso de também inscrever-se no Congresso Abrapcorp, e, caso seu trabalho seja um dos finalistas, de apresentar sua dissertação no referido evento, em data e horário divulgados na Programa do Congresso Anual. A não apresentação do trabalho na fase final implica sua desclassificação.
6. A submissão dos trabalhos será feita em PDF, de acordo com as instruções expressas anualmente. A Ata de Defesa e a informação sobre a composição da Banca que participou do processo de avaliação deverão ser anexadas ao trabalho submetido.

### **III – Etapas e Critérios de Julgamento**

7. Etapa única: consiste na avaliação do documento escrito da dissertação por uma Comissão Julgadora, com valor máximo atribuído de 100 pontos a partir dos seguintes critérios:
  - a) Originalidade e atualidade temática: 10 pontos.
  - b) Pertinência e solidez do suporte teórico: 20 pontos.
  - c) Rigor metodológico: 20 pontos.
  - d) Estrutura do trabalho: 20 pontos.

- e) Qualidade redacional e adequação às normas cultas da língua portuguesa: 10 pontos.
- f) Qualidade dos resultados e potencial para avanço do conhecimento e inovação na área: 20 pontos.

#### IV – Classificação final e Critérios de Desempate

1. A classificação final será determinada pela pontuação de 0 a 100 atribuída na etapa única de avaliação.
2. Em caso de trabalhos que integram a mesma pontuação, serão utilizados os seguintes critérios para desempate, em ordem: (a) maior pontuação no critério pertinência e solidez do suporte teórico; (b) maior pontuação no critério qualidade dos resultados e potencial para avanços do conhecimento e inovação da área; (c) maior pontuação no critério rigor metodológico; (d) maior pontuação no critério qualidade redacional e adequação às normas cultas da língua portuguesa; (e) maior pontuação no critério estrutura do trabalho; (f) maior pontuação no critério originalidade e atualidade temática. Persistindo o empate, ambos os trabalhos serão considerados como vencedores.

#### V – Premiação

8. Durante o Congresso Anual da Abrapcorp será divulgado o resultado do Prêmio de Dissertações.
9. Os trabalhos vencedores receberão: Certificado da Premiação para autor(a) e orientador(a); publicação de artigo extraído da dissertação em revista científica da área OU capítulo de livro em publicação organizada pela Abrapcorp; inclusão do trabalho na seção Prêmio Abrapcorp Dissertação no site da Abrapcorp.
10. Trabalhos apontados como menção honrosa receberão: Certificado de Menção Honrosa para estudante e orientador(a); inclusão do trabalho na seção Prêmio Abrapcorp de Dissertações, no site da Abrapcorp.

#### VI – Comissão Julgadora

11. Será instituída uma Comissão Julgadora para cada edição do prêmio, composta por Doutores escolhidos pela Diretoria Executiva da Associação dentre o quadro de associados e doutores pertencentes a diferentes Programas de Pós-Graduação do país, de acordo com o número de trabalhos inscritos.
12. A Comissão Julgadora será presidida por um Coordenador do Prêmio, escolhido pela Comissão. O Coordenador será o responsável por organizar os trabalhos da Comissão, redigir a ata dos resultados do Prêmio e conduzir o processo de premiação durante o evento.

13. Os membros da Diretoria Executiva da Abrapcorp que tiverem orientandos concorrendo ao Prêmio Abrapcorp de Teses não poderão participar do processo de seleção da Comissão Julgadora.
14. Estarão impedidos de compor a Comissão Julgadora os doutores que tiverem trabalhos de seus orientandos participando do Prêmio Abrapcorp de Teses, além dos membros da Diretoria Executiva da Abrapcorp.

#### VII – Disposições Finais

15. A Abrapcorp não custeia a participação dos finalistas no evento.
16. A inscrição no concurso implica na autorização para publicação do arquivo digital da Dissertações no site da Abrapcorp.
17. Casos omissos do Regulamento serão resolvidos pela Diretoria da Abrapcorp e pela Comissão Julgadora.

---

## 5. Prêmio Abrapcorp de Monografias

### I - Disposições Gerais

1. O Prêmio Abrapcorp de Monografias visa fomentar e dar visibilidade à produção científica de qualidade no âmbito dos cursos de Graduação em Relações Públicas e Comunicação Organizacional do Brasil, incentivando e reconhecendo cursos, instituições, professores orientadores e alunos no que diz respeito ao aprofundamento de temas pertinentes à área.
2. A premiação ocorrerá anualmente e considerará as monografias defendidas em Cursos de Graduação de Relações Públicas e de Comunicação Organizacional durante o ano anterior ao da premiação, até o dia 28 de fevereiro do ano em que será realizada a premiação. O prêmio é focado em trabalhos monográficos.
3. São elegíveis as monografias defendidas no período determinado no item 2 e devidamente inscritas e submetidas à avaliação conforme dispostos na sessão II do presente regramento.

### II – Inscrição e submissão de trabalhos

4. Os trabalhos serão inscritos por seus autores e submetidos por meio do site do evento Abrapcorp, dentro do prazo que será divulgado antecipadamente.
5. Ao inscrever-se no prêmio, o(a) autor(a) assume o compromisso de também inscrever-se no Congresso Abrapcorp, e, caso seu trabalho seja um dos finalistas, de apresentar sua monografia no referido evento, em data e horário divulgados na Programa do Congresso Anual. A não apresentação do trabalho na fase final implica sua desclassificação.
6. A submissão dos trabalhos será feita em PDF, de acordo com as instruções expressas anualmente. A Ata de Defesa e a informação sobre a composição da Banca que participou do processo de avaliação deverão ser anexadas ao trabalho submetido.

### III – Etapas e Critérios de Julgamento

7. Etapa única: consiste na avaliação do documento escrito da monografia por uma Comissão Julgadora, com valor máximo atribuído de 100 pontos a partir dos seguintes critérios:
  - a) Originalidade e atualidade temática: 10 pontos.
  - b) Pertinência e solidez do suporte teórico: 20 pontos.
  - c) Rigor metodológico: 20 pontos.
  - d) Estrutura do trabalho: 20 pontos.
  - e) Qualidade redacional e adequação às normas cultas da língua portuguesa: 15 pontos.
  - f) Qualidade dos resultados e potencial para avanço do conhecimento e inovação na área: 20 pontos.

### IV – Classificação final e Critérios de Desempate

3. A classificação final será determinada pela pontuação de 0 a 100 atribuída na etapa única de avaliação.
4. Em caso de trabalhos que integram a mesma pontuação, serão utilizados os seguintes critérios para desempate, em ordem: (a) maior pontuação no critério pertinência e solidez do suporte teórico; (b) maior pontuação no critério qualidade dos resultados e potencial para avanços do conhecimento e inovação da área; (c) maior pontuação no critério rigor metodológico; (d) maior pontuação no critério qualidade redacional e adequação às normas cultas da língua portuguesa; (e) maior pontuação no critério estrutura do trabalho; (f) maior pontuação no critério originalidade e atualidade temática. Persistindo o empate, ambos os trabalhos serão considerados como vencedores.

### V – Premiação

18. Durante o Congresso Anual da Abrapcorp será divulgado o resultado do Prêmio de Monografias.
19. Os trabalhos vencedores receberão: Certificado da Premiação para autor(a) e orientador(a); inclusão do trabalho na seção Prêmio Abrapcorp Monografias no site da Abrapcorp.
20. Trabalhos apontados como menção honrosa receberão: Certificado de Menção Honrosa para estudante e orientador(a); inclusão do trabalho na seção Prêmio Abrapcorp de Monografias, no site da Abrapcorp.

#### VI – Comissão Julgadora

21. Será instituída uma Comissão Julgadora para cada edição do prêmio, composta por Doutores escolhidos pela Diretoria Executiva da Associação dentre o quadro de associados e doutores pertencentes a diferentes Programas de Pós-Graduação do país, de acordo com o número de trabalhos inscritos.
22. A Comissão Julgadora será presidida por um Coordenador do Prêmio, escolhido pela Comissão. O Coordenador será o responsável por organizar os trabalhos da Comissão, redigir a ata dos resultados do Prêmio e conduzir o processo de premiação durante o evento.
23. Os membros da Diretoria Executiva da Abrapcorp que tiverem orientandos concorrendo ao Prêmio Abrapcorp de Monografias não poderão participar do processo de seleção da Comissão Julgadora.
24. Estarão impedidos de compor a Comissão Julgadora os doutores que tiverem trabalhos de seus orientandos participando do Prêmio Abrapcorp de Monografias, além dos membros da Diretoria Executiva da Abrapcorp.

#### VII – Disposições Finais

25. A Abrapcorp não custeia a participação dos finalistas no evento.
26. A inscrição no concurso implica na autorização para publicação do arquivo digital da Monografias no site da Abrapcorp.
27. Casos omissos do Regulamento serão resolvidos pela Diretoria da Abrapcorp e pela Comissão Julgadora.